



Número: **0808109-20.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **12/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE FRANCISCO JANUARIO DE SOUZA (AUTOR)	JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30281 007	30/04/2020 11:49	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
30281 010	30/04/2020 11:49	<a href="#"><u>2663685_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
30281 012	30/04/2020 11:49	<a href="#"><u>2663685_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
30281 042	30/04/2020 11:49	<a href="#"><u>2663685_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/04/2020 11:49:06  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20043011490653100000029098415>  
Número do documento: 20043011490653100000029098415

Num. 30281007 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**
**Valor Nominal** R\$ 2.362,50

**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Outubro/2018 a Fevereiro/2020

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 23/10/2019 a 24/4/2020

**Honorários (%)** 20 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	488 dias	1,049828
<b>Percentual correspondente</b>	488 dias	4,982848 %
<b>Valor corrigido para 1/2/2020</b>	(=)	R\$ 2.480,22
<b>Juros(184 dias-6,00000%)</b>	(+)	R\$ 148,81
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.629,03
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 525,81
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.154,84</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)


Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/04/2020 11:49:06  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20043011490693600000029098418>  
Número do documento: 20043011490693600000029098418

30/03/2020 10:56

Num. 30281010 - Pág. 1



Banco do Brasil

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DIV)	TIPO DE JUSTIÇA
0	20/04/2020	1618	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL
20/04/2020	2663685	08081092020198152003	TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
JOAO PESSOA	1 VARA DIST MANGABEIRA	RÉU	3154,84
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSE FRANCISCO JANUARIO DE SOUZA	Física	02692819403	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
22692F9DDEA258FA			
CÓDIGO DE BARRAS			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/04/2020 11:49:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20043011490705600000029098420>  
Número do documento: 20043011490705600000029098420

Num. 30281012 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo:** 08081092020198152003

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE FRANCISCO JANUARIO DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 28 de abril de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/04/2020 11:49:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004301149072370000029098699>  
Número do documento: 2004301149072370000029098699

Num. 30281042 - Pág. 1